



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO DE LOTAÇÃO**

Contribuinte.....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79  
Endereço.....:Rua Floresta, 440  
Bairro.....:Centro  
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
05/01/21		1832	2599-3/99	Fabricação de Outros Produtos de Metal não especificados anteriormente
05/01/21		1832	1359-6/00	Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados anteriormente
05/01/21		1832	1351-1/00	Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico
05/01/21		1832	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
05/01/21		1832	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma
05/01/21		1832	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free
05/01/21		1832	1721-4/00	Fabricação de papel
05/01/21		1832	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
05/01/21		1832	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi
05/01/21		1832	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente, válida até 12/09/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Identificador : 240223106000179

Emitida às 13:33:01 do dia 16/03/2022.

Código de Autenticidade 3192.1ABE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
Rua Princesa Isabel, nº114-Barão de Cotegipe-RS-CEP 99740-000  
Fone/fax(54)3523-1344-E-mail:cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br

## CERTIDÃO

**O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizada na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado, **CERTIFICA** para os devidos fins que DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA , inscrito no cnpj sob o nº40.223.106/0001-79, situado na Rua Floresta , nº440, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade principal de, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico , Inscrição Municipal nº1832 desde 05/01/2021 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu,issqn) cadastro imobiliário e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Era o que me cabia certificar:

Barão de Cotegipe, 28 de Janeiro de 2022.

  
Docimar Luis Capeletti  
Fiscal

Esta certidão é válida para 180 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019512709**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**  
Endereço: **RUA FLORESTA, 440**  
**CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**  
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029506306**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 40.223.106/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:52:54 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **4BC7.8E94.E7F6.B918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320886192-6	CNPJ 40.223.106/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/12/2020	Data de Início de Atividade 04/01/2021	
Endereço Completo: RUA FLORESTA 440 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS				
Objeto Social: FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAPEL FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES				
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 28/09/2021		Número: 7896499		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 29 de Abril de 2022 11:28

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002336681 e visualize a certidão)



22/146.021-7